



Arraial do Cabo, Terça-feira, 16 de Abril de 2024 - Edição: 1100 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	7
EXTRATOS	7
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS	11
IPC	21
DIVERSOS	21

Arraial do Cabo, Terça-feira, 16 de Abril de 2024 - Edição: 1100 - 21

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2.566 DE 16 DE ABRIL DE 2024

Autoria: Vereador Alexandre Barreto

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ODERJ – ORGANIZAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL COMUNITÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Torna de Utilidade Pública Municipal a ODERJ – Organização De Centros de Atendimento e Desenvolvimento Assistencial, Educacional, Cultural Comunitário do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.566 DE 16 DE ABRIL DE 2024

Autoria: Vereador Alexandre Barreto

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ODERJ – ORGANIZAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL COMUNITÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Torna de Utilidade Pública Municipal a ODERJ – Organização de Centros de Atendimento e Desenvolvimento Assistencial, Educacional, Cultural Comunitário do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.567 DE 16 DE ABRIL DE 2024

Autoria: Vereador Juliano Felizardo Bastos

CONSIDERA COMO PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO O CORAL MAREARTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Considera como Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Município o Coral Marearte

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.567 DE 16 DE ABRIL DE 2024

Autoria: Vereador Juliano Felizardo Bastos

CONSIDERA COMO PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO O CORAL MAREARTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Considera como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município o Coral Marearte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 738/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Silvana Conceição de Oliveira**, Professor D – N 6, matrícula nº 9031, admitida em 10/02/1995, **Licença Prêmio** no período de 180 dias a partir de 15/04/2024 a 11/10/2024 conforme Processo Administrativo nº 4352/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 739/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Rogério da Silva Moreira**, GCM 2ª Classe (N2), matrícula nº 32.621, admitido em 21/02/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 30/01/2024 a 27/02/2024, conforme processo administrativo nº 1093/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Terça-feira, 16 de Abril de 2024 - Edição: 1100 - 21

PORTARIA Nº 740/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Claudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Rogério da Silva Moreira**, GCM 2ª Classe (N2), matrícula nº 32.621, admitido em 21/02/2017, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 28/02/2024 a 27/04/2024, conforme Processo Administrativo nº 1093/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 741/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 149.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Rhuana Pessanha dos Santos Silva**, Secretária Escolar – N 1, matrícula nº 33.299, admitida em 15/05/2019, **Licença Maternidade**, de acordo com o período de 60 dias, a contar a partir de 04/03/2024, conforme processo administrativo nº 6514/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 742/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 149.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Natalia Pimentel Correia**, Fisioterapeuta Classe 2, matrícula nº 33.142, admitida em 12/04/2018, **Licença Maternidade**, de acordo com o período de 60 dias, a contar a partir de 29/02/2024, conforme processo administrativo nº 6463/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 743/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Rozineida Tavares Borges**, Inspetor de Alunos – N 4, matrícula nº 8956, admitida em 01/03/2001, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 15/03/2024 a 10/09/2024, conforme Processo Administrativo nº 2683/2020.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 744/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Carolline Maria Oliveira C Cazagrande**, Médico Socorrista Pediatra, matrícula nº 32.590, admitida em 14/12/2016, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 08/04/2024 a 07/07/2024 conforme Processo Administrativo nº 6445/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 745/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Claudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Cinara Simas de Carvalho**, Inspetor de Alunos – N 4, matrícula nº 9997, admitida em 12/12/2002, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 22/03/2024 a 17/09/2024, conforme Processo Administrativo nº 3483/2017.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 746/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e DECRETO nº 3.724 de 01/09/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 25/03/2024, **Karoline Silva Teixeira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Departamento de Verbas Federais**, Símbolo CA-9, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Arraial do Cabo, Terça-feira, 16 de Abril de 2024 - Edição: 1100 - 21

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 747/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Rosilane de Almeida Camara**, Auxiliar de Creche – NV1, matrícula nº 32.704, admitida em 19/06/2017, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 04/03/2024 a 01/08/2024, conforme Processo Administrativo nº 746/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 748/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.083 de 01/12/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/04/2024, **Luciano Guedes Brandão da Rocha**, do cargo em comissão da **Assessoria de Esporte e Lazer**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 749/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Mirian de Andrade Menezes**, Professor D – N6, matrícula nº 8620, admitida em 11/09/1980, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 27/03/2024 a 28/09/2024, conforme processo administrativo nº 5449/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 750/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e,

Considerando o parecer da PROGEM às fls.22 do Processo Administrativo nº 181/2024;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Heliana Silva de Souza Ribeiro, Inspetor de Alunos - N4**, do Quadro Permanente de Pessoal da Sec. De Educação do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 11.437, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2024, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 751/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.083 de 01/12/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Priscila Gomes da Silva**, para exercer o cargo em comissão da **Assessoria de Esporte e Lazer**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 752/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e,

Considerando o parecer da PROGEM às fls.12 do Processo Administrativo nº 127/2024;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Ana Paula Marques de Oliveira, Professor Docente II**, do Quadro Permanente de Pessoal da Sec. De Educação do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.459, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2024, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 753/2024

Arraial do Cabo, Terça-feira, 16 de Abril de 2024 - Edição: 1100 - 21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Deverson Machado Cardoso**, Guarda Municipal, matrícula nº 32.617, admitido em 21/02/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 19/03/2024 a 01/05/2024, conforme processo administrativo nº 5307/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 754/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Cátia Denise dos Santos Queiroz**, Merendeira – N5, matrícula nº 7303, admitida em 01/03/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 07/04/2024 a 03/10/2024, conforme processo administrativo nº 2025/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 755/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Janaina Marins de Moraes Silva**, Enfermeiro (NS), matrícula nº 33.638, admitida em 12/02/2022, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 09/03/2024 a 06/06/2024, conforme processo administrativo nº 4293/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 756/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei 2.458 de 19 de janeiro de 2023 e Decreto nº 4.174 de 10/04/24;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar a partir de 01/04/2024, **Daniel Albino Sanches Pinheiro**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria Administrativa e Operacional**, Padrão DAI-3, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 757/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Denise Martins Cavalcanti**, Merendeira A – N4, matrícula nº 10.253, admitida em 18/12/2002, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 16/03/2024 a 13/06/2024, conforme processo administrativo nº 1426/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 758/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Wagner Viana Carmo**, Auxiliar de Eletricista, matrícula nº 9202, admitido em 19/12/1996, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 01/04/2024 a 28/09/2024, conforme processo administrativo nº 1087/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 759/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Desirre de Oliveira Andrade, Professor Docente II**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33534, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2024, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 760/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II.

Arraial do Cabo, Terça-feira, 16 de Abril de 2024 - Edição: 1100 - 21

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Michelle Braz de Almeida Machado, Orientador Educacional B – NV 2**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32715, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2024, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 761/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Cinara Simas Carvalho Bernardes, Inspetor de Alunos**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 9997, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2024, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 762/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Camila Gomes da Silva Costa**, Técnico de Enfermagem – Classe 2, matrícula nº 11.330, admitida em 27/07/2004, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 19/03/2024 a 17/05/2024, conforme processo administrativo nº 3282/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 763/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 702 de 05 de abril de 2024 – Edição: 1098 - 12 de abril de 2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 764/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/04/2024, **Uziel dos Santos Rangel**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão Imobiliária**, Símbolo DAI-10, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 765/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Luciano Guedes Brandão da Rocha**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão Imobiliária**, Símbolo DAI-10, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 766/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Sayonara Martins de Carvalho**, Professor C – N 6, matrícula nº 8995, admitida em 02/05/1990, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 04/03/2024 a 02/05/2024, conforme processo administrativo nº 5754/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 767/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Rose Rondeli Teixeira da Silva Souza**, Inspetor de Alunos – N 3, matrícula nº 14.012, admitida em 14/05/2007, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 30/03/2024 a

Arraial do Cabo, Terça-feira, 16 de Abril de 2024 - Edição: 1100 - 21

25/09/2024, conforme processo administrativo nº 3372/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 768/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Claudio da Silva Pessoa inscrito no CRM..****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Rosemery Duarte Moraes Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 12.221, admitida em 20/10/2005, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 30/03/2024 a 25/09/2024, conforme Processo Administrativo nº 5615/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2024

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 769/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Claudio da Silva Pessoa inscrito no CRM..****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Elizabeth de Azevedo Simas**, Professor D – N 3, matrícula nº 7594, admitida em 10/03/1989, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 26/03/2024 a 28/09/2024, conforme Processo Administrativo nº 077/2008.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2024

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 770/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.455 de 19/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 21/03/2024, **Adriana dos Santos Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI**, símbolo CA-12, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 771/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.455 de 19/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 25/03/2024, **Thais Cortez de Abreu**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI**, símbolo CA-12, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 772/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.455 de 19/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 21/03/2024, **Bianka Oliveira da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI**, símbolo CA-12, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 773/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 164;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Mariângela Rodrigues Costa**, Recepcionista A, matrícula nº 8518, admitido em 18/01/2001, **Licença Especial para Fins de Aposentadoria**, conforme Processo Administrativo nº 1146/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 774/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e,

Considerando o parecer da PROGEM às fls.39 do Processo Administrativo nº 3234/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **Carlos Vinicius Dias dos Reis**, **Fiscal de Obras**, do Quadro Permanente de Pessoal da Sec. De Obras do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32.997, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir

Arraial do Cabo, Terça-feira, 16 de Abril de 2024 - Edição: 1100 - 21

de 01/05/2024, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 775/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar a partir de 01/04/2024, **Tiago Ribeiro da Silva**, do cargo em comissão de **Coordenadoria de Apoio ao Turismo**, Padrão CC-9, do **Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 16 – ABRIL/2024 DA CPMA

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro às 16 horas, na sala 02 da Secretaria de Compras e Licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, situada na Avenida Almirante Paulo de Castro Moreira, nº 50 (antiga Avenida Liberdade) – Centro, Arraial do Cabo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, o presidente **Bruno Ornellas do Nascimento**, a secretária **Júlia Terroso da Silva**, e a membro **Pamella Mariano da Silva**. O presidente abre a sessão fazendo uma leitura da ata da última sessão. O presidente agradece ao auxílio da comissão à comissão de seleção do chamamento público de manejo da fauna. A servidora Pâmella Mariano questiona quanto a declaração de fracassada sobre o chamamento. O presidente informa que o processo deve seguir para ciência do administrador público e encaminhamento para aviso de remarcação de data para nova seção. O presidente informa que as atas de sessão já foram disponibilizadas no Portal da Transparência. Com a concordância de todos o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu **JÚLIA TERROSO DA SILVA** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 04 (quatro) vias que seguem assinadas por mim, pelo Presidente **BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO**, e pela membro **PAMELLA MARIANO DA SILVA**.

Arraial do Cabo, 15 de abril de 2024.

Júlia Terroso da Silva

**Secretária da Comissão Permanente
de Monitoramento e Avaliação**

Pamella Mariano da Silva

Membro da Comissão Permanente

de Monitoramento e Avaliação

Bruno Ornellas do Nascimento

**Presidente da Comissão Permanente
de Monitoramento e Avaliação**

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 075/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 075/2024

PROCESSO Nº: 1065/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: GVB COMERCIO MANUNTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, pelo período de 12 (doze) meses conforme proposta comercial e as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 036/2023 e seus anexos;, conforme proposta comercial e condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I, do Edital de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 006/2023, que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato;

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data sua assinatura;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Para execução do objeto deste contrato é estipulado o valor global de R\$ R\$ 596.450,38 (quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), correspondente às especificações e quantidades constantes nos autos do Termo de Referência – Anexo I, que é parte integrante do presente contrato;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

Aos dias 08 do mês de Abril do ano de 2024, o Fundo Municipal de Meio Ambiente, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.867.004/0001-50, com sede administrativa situada na Rua Kioto, nº 76, bairro Baleia, Arraial do Cabo/RJ, CEP 29930-000, representado pelo Secretário Municipal de Ambiente e Saneamento, Sr. Jorge Augusto da Costa Oliveira, portador da cédula de identidade nº. 99659856, expedida por IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.128.427-76, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 038/2023, Processo Administrativo nº 4065/2023, tendo como fundamento a Ata de julgamento, **RESOLVE** Registrar Preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS E ACESSÓRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CIRURGIAS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS E NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS VISANDO ATENDER AS**



Arraial do Cabo, Terça-feira, 16 de Abril de 2024 - Edição: 1100 - 21

DEMANDAS DA SECRETARIA, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS E ACESSÓRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CIRURGIAS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS E NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA** conforme proposta comercial e as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 038/2023 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor da ata e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	12	CX	SERINGA C / AGULHA INSULINA 1 ML - CX 100 UND	DESCARPACK	R\$ 25,00	R\$ 300,00
05	36	CX	SERINGA 3 ML DESCARTAVEL C/AGULHA 27X7 - CX 100 UND	DESCARPACK	R\$ 27,00	R\$ 972,00
06	36	CX	SERINGA 5 ML C/AGULHA BICO ROSCA LUER LOCK- CX 100 UND	DESCARPACK	R\$ 34,00	R\$ 1.224,00
07	144	CX	FIO SUTURA MONOFILAMENTO NYLON 2-0 - CX 24 ENVELOPES	TECNOFIO	R\$ 42,29	R\$ 6.089,76
08	36	CX	FIO SUTURA MONOFILAMENTO NYLON 3-0 - CX 24 ENVELOPES	TECNOFIO	R\$ 40,08	R\$ 1.442,88
09	36	CX	FIO SUTURA MONOFILAMENTO NYLON 0 - CX 24 ENVELOPES	TECNOFIO	R\$ 48,08	R\$ 1.730,88
10	12	CX	LÂMINA BISTURI Nº 24- CX 100 UND	ADVANTIVE	R\$ 40,00	R\$ 480,00
11	12	ROLO	ALGODÃO ROLO DE 500 G	POLAX	R\$ 21,00	R\$ 252,00
13	36	PCT	COMPRESSA CIRURGICA GAZE 13 FIOS NÃO ESTÉRIL - CX 500 UND	LINA	R\$ 32,00	R\$ 1.152,00
14	12	UND	COMPRESSA CIRURGICA 25X23 CM - 50 UND	ANDREONI	R\$ 41,00	R\$ 492,00
15	36	CX	LUVAS P PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - CX 100 UND	DESCARPACK	R\$ 19,71	R\$ 709,56
16	36	CX	LUVAS M PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - CX 100 UND	DESCARPACK	R\$ 19,44	R\$ 699,84
17	1800	UND	LUVAS 6.5 CIRURGICA ESTÉRIL LÁTEX SEM PÓ	DESCARPACK	R\$ 2,06	R\$ 3.708,00
18	1800	UND	LUVAS 8.5 ESTÉRIL SEM PÓ	MONTENEGRO	R\$ 1,93	R\$ 3.474,00
19	60	UND	ALCOOL 70% 5 LITROS	DESCARPACK	R\$ 53,00	R\$ 3.180,00
31	240	UND	S C A L P INTRAVENOSO Nº 19	DESCARPACK	R\$ 1,20	R\$ 288,00
32	240	UNOD	S C A L P INTRAVENOSO Nº 23	DESCARPACK	R\$ 0,40	R\$ 96,00

33	240	UND	S C A L P INTRAVENOSO Nº 21	DESCARPACK	R\$ 0,40	R\$ 96,00
34	240	UND	S C A L P INTRAVENOSO Nº 25	DESCARPACK	R\$ 0,45	R\$ 108,00
35	36	UND	ESPARADRAPO 10X4,25 CM	ADPELE	R\$ 14,00	R\$ 504,00
36	36	ROLO	MICROPORE 10 CM - BRANCA - 10X4,5 CM	VITAL	R\$ 10,00	R\$ 360,00
55	24	UND	C O L E T O R P E R F U R O C O N T A N T E 3 L I T R O A M A R E L O	DESCARPACK	R\$ 4,40	R\$ 105,60
VALOR GLOBAL						R\$ 27.464,52

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Arraial do Cabo, não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 08 de abril de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Jorge Augusto da Costa Oliveira

CONTRATANTE

PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA

Marcia Helena Plácido Barreto

CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

Aos dias 08 do mês de Abril do ano de 2024, o Fundo Municipal de Meio Ambiente, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.867.004/0001-50, com sede administrativa situada na Rua Kioto, nº 76, bairro Baleia, Arraial do Cabo/RJ, CEP 29930-000, representado pelo Secretário Municipal de Ambiente e Saneamento, Sr. Jorge Augusto da Costa Oliveira, portador da cédula de identidade nº. 99659856, expedida por IFRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.128.427-76, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 038/2023, Processo Administrativo nº 4065/2023, tendo como fundamento a Ata de julgamento, **RESOLVE** Registrar Preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS E ACESSÓRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CIRURGIAS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS E NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA**, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



Arraial do Cabo, Terça-feira, 16 de Abril de 2024 - Edição: 1100 - 21

1.1 O objeto da presente Ata é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS E ACESSÓRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CIRURGIAS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS E NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA** conforme proposta comercial e as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 038/2023 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor da ata e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	600	FRASCO	DIPIRONA 500 MG - GOTAS 10ml	AIRELA	R\$ 2,78	R\$ 1.668,00
27	600	UND	SORO FISIOLOGICO 500 ML	FRESENIUS	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
47	24	CX	TRANSAMIM INJETAVEL 50 MG/ML 5 ampolas	ZYDUS	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
50	840	CX	PREDNISOLONA 5 MG - CX 10 UND comprimido	EUROFARMA	R\$ 20,25	R\$ 17.010,00
57	3600	CX	ANTIBIOTICO TETRACICLINA 100 MG - CX 15 UND	GEO LAB	R\$ 26,89	R\$ 96.804,00
					VALOR GLOBAL	R\$ 122.502,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Arraial do Cabo, não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 08 de Abril de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Jorge Augusto da Costa Oliveira

CONTRATANTE

MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA

Elias Francisco Pereira

CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

Aos dias 08 do mês de Abril do ano de 2024, o Fundo Municipal de Meio Ambiente, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.867.004/0001-50, com sede administrativa situada na Rua Kioto, nº 76, bairro Baleia, Arraial do Cabo/RJ, CEP 29930-000, representado pelo Secretário Municipal de

Ambiente e Saneamento, Sr. Jorge Augusto da Costa Oliveira, portador da cédula de identidade nº. 99659856, expedida por IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.128.427-76, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 038/2023, Processo Administrativo nº 4065/2023, tendo como fundamento a Ata de julgamento, **RESOLVE** Registrar Preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS E ACESSÓRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CIRURGIAS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS E NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA**, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS E ACESSÓRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CIRURGIAS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS E NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA** conforme proposta comercial e as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 038/2023 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor da ata e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	1200	FRASCO	Rifamicina 10 Mg/ml Spray 20 ml	NATULILAB	R\$ 12,83	R\$ 15.396,00
012	180	PCT	Compressa cirúrgica de gaze 13 fios (estéril) 7,5 x 7,5	ortofen	R\$ 54,67	R\$ 9.840,60
024	120	UND	Soro Ringer 250 ml	JP Farma	R\$ 82,65	R\$ 9.918,00
026	600	UND	Soro Ringer 500 ml	JP Farma	R\$ 10,35	R\$ 6.210,00
028	24	UND	Equipo Macrogotas flexível c/injetor lateral	labor import	R\$ 183,43	R\$ 4.402,32
029	120	UND	Cateter nº 22 caixa c/ 10 unidades	solidor	R\$ 83,69	R\$ 10.042,80
030	120	UND	Cateter nº 24 caixa c/ 10 unidades	solidor	R\$ 81,43	R\$ 9.771,60
044	1200	CX	Antibiótico Doxiciclina 100 mg (uso veterinário)	pharlab	R\$ 25,99	R\$ 31.188,00
051	600	CX	Prednisolona 20 mg (uso veterinário)	legrand	R\$ 27,73	R\$ 16.638,00
					VALOR GLOBAL	R\$ 113.407,32

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	1200	FRASCO	Rifamicina 10 Mg/ml Spray 20 ml	NATULILAB	R\$ 12,83	R\$ 15.396,00
012	180	PCT	Compressa cirúrgica de gaze 13 fios (estéril) 7,5 x 7,5	ortofen	R\$ 54,67	R\$ 9.840,60
024	120	UND	Soro Ringer 250 ml	JP Farma	R\$ 82,65	R\$ 9.918,00
026	600	UND	Soro Ringer 500 ml	JP Farma	R\$ 10,35	R\$ 6.210,00
028	24	UND	Equipo Macrogotas flexível c/injetor lateral	labor import	R\$ 183,43	R\$ 4.402,32
029	120	UND	Cateter nº 22 caixa c/ 10 unidades	solidor	R\$ 83,69	R\$ 10.042,80
030	120	UND	Cateter nº 24 caixa c/ 10 unidades	solidor	R\$ 81,43	R\$ 9.771,60
044	1200	CX	Antibiótico Doxiciclina 100 mg (uso veterinário)	pharlab	R\$ 25,99	R\$ 31.188,00
051	600	CX	Prednisolona 20 mg (uso veterinário)	legrand	R\$ 27,73	R\$ 16.638,00
					VALOR GLOBAL	R\$ 113.407,32

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

Arraial do Cabo, Terça-feira, 16 de Abril de 2024 - Edição: 1100 - 21

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Arraial do Cabo, não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 08 de abril de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Jorge Augusto da Costa Oliveira

CONTRATANTE

MED LAGOS CIRURGIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Luiz Guilherme Barbosa Baalbaki

CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

Aos dias 08 do mês de Abril do ano de 2024, o Fundo Municipal de Meio Ambiente, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.867.004/0001-50, com sede administrativa situada na Rua Kioto, nº 76, bairro Baleia, Arraial do Cabo/RJ, CEP 29930-000, representado pelo Secretário Municipal de Ambiente e Saneamento, Sr. Jorge Augusto da Costa Oliveira, portador da cédula de identidade nº. 99659856, expedida por IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.128.427-76, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 038/2023, Processo Administrativo nº 4065/2023, tendo como fundamento a Ata de julgamento, **RESOLVE** Registrar Preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS E ACESSÓRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CIRURGIAS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS E NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA**, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS E ACESSÓRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CIRURGIAS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS E NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA** conforme proposta comercial e as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 038/2023 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor

da ata e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<p>RA RAZÃO SOCIAL: CAT DOG ATACADO LTDA CNPJ: 49.386.357/0001-49 ENDEREÇO: Rua São Joaquim, nº 905, LQJA 02 – Centro – São Leopoldo/RS – CEP: 93.010-190 REP. REPRESENTANTE LEGAL: Fabiano Tiloni RG: 2393020, expedida pelo SSP/SC CPF: 691.011.599-68 TELEFONE: (51) 9150-3118 E-MAIL: catdogatacado@gmail.com</p>
--

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	24	FR	Antibiótico Enrofloxacinina injetável 10% (uso veterinário)	FLOXICLIN 50ML - BIOFARM	R\$ 16,00	R\$ 384,00
38	600	CX	Antibiótico Enrofloxacinina comp 50 mg (uso veterinário)	DUOTRIL 50MG C/10 - DUPRAT	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
39	360	CX	Antibiótico Enrofloxacinina comp 150 mg (uso veterinário)	DUOTRIL 150MG C/10 - DUPRAT	R\$ 17,00	R\$ 6.120,00
40	12	FR	Antibiótico Trissulfim 50 ml (injetável – uso veterinário)	TRISSULFIN 50 ML – OURO FINO	R\$ 35,00	R\$ 420,00
41	240	CX	Antibiótico Trissulfim 400 mg (uso veterinário)	TRISSULFIN 400MG – C/10 – OURO FINO	R\$ 32,00	R\$ 7.680,00
45	1200	CX	Antibiótico Doxiciclina 50 mg (uso veterinário)	DOXIFIN 50MG C/14- OURO FINO	R\$ 14,00	R\$ 16.800,00
49	24	FR	Dexametasona Injetável 50ml (uso veterinário)	DEXAFLAN 50 ML- LEMA	R\$ 14,00	R\$ 336,00
52	24	FR	Meloxicam Injetável 2%	MAXITEC 50 ML- SYNTEC	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00
53	600	CX	Meloxicam 0,5 mg (uso veterinário)	MAXICAM 0,5 MG C/10 – OURO FINO	R\$ 17,00	R\$ 10.200,00
54	840	CX	Meloxicam 2 mg (uso veterinário)	MELOXIFARM 2MG C/10 - VETFARMOS	R\$ 10,00	R\$ 8.400,00
58	600	FR	Suplemento Vitaminico Metacell Pet 50 ml	METACELL 50 ML- OURO FINO	R\$ 27,00	R\$ 16.200,00
59	24	FR	Cloridrato de Cetamina 10% 50 ml	KETALEX 50ML- DECHRA	R\$ 99,00	R\$ 2.376,00
60	24	FR	Cloridrato Xilazina 2% 50 ml	XILAZIN 50 ML- SYNTEC	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
64	120	FR	Biodes Injetável 50 ml	BIODEX INJ 50 ML - BIOFARM	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00
65	72	CX	Carbovet Carvão Ativado caixa c/20 comprimidos	CARBOVET C/20 BIOFARM	R\$ 30,00	R\$ 2.160,00
66	120	UND	Adrenalina Injetável 10 ml (Sorolina)	SOROLINA 10 ML - UCB	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
71	60	FR	Limp e Hidrat Solução P/Limp e Hidrat de Ouidos 100 ml	LIMP E HIDRAR 100 ML – OURO FINO	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
				VALOR GLOBAL		87.456,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Arraial do Cabo, não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste

Arraial do Cabo, Terça-feira, 16 de Abril de 2024 - Edição: 1100 - 21

caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 08 de abril de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Jorge Augusto da Costa Oliveira

CONTRATANTE

CAT DOG ATACADO LTDA

Fabiano Titoni

CONTRATADA

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023

Onde se lê:

"Cláusula terceira – Do Prazo

... findando-se no dia 24/07/2025."

Leia-se:

"Cláusula terceira – Do Prazo

... findando-se no dia 24/07/2024."

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 069/2024

PROCESSO Nº: 090/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS CONSTANTES NA TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CMED/ANVISA) PARA COMPRAS PÚBLICAS pelo período de 12 (doze) meses,

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global de R\$ 133.911,19 (cento e trinta e três mil, novecentos e onze reais e dezenove centavos).

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 096/2021

PROCESSO Nº: 15.491/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: VIA OCEÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Por este instrumento e na melhor forma de direito, os CONTRATANTES acima qualificados, aditam o objeto contratação de empresa para prestar serviço no ramo de reparação de veículos automotores, especializada(s) em manutenção preventiva e/ou corretiva com a necessária reposição de peças originais ou genuínos e acessórios em mecânica, elétrico-eletrônica, funilaria, vidraçaria, hidráulica, pneumática, refrigeração, lanternagem, pintura, borracharia (inclusive pneus), suspensão, lubrificação, estofaria, tapeçaria,

serviço de direção e roda (alinhamento da direção, cambagem, balanceamento e desempenho de rodas e desempenho de colunas), necessários à operação eficiente e segura da frota de veículos da Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o presente contrato por 03 (três) meses, iniciando-se a partir do dia 28/02/2024 e findando-se no dia 27/05/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº: 208/2023

PROCESSO Nº: 1372/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: LR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Rerratificação, tem objeto a Execução de serviço de pavimentação e drenagem do Parque Das Garças (2º distrito).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

O valor da supressão ao montante global será de R\$ 15.865,98 (quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), equivalente á aproximadamente 0,3932%.

No que tange ao valor do acréscimo ao montante global será de R\$ 961.667,36 (novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), equivalente á aproximadamente 23,8310%

Desta forma, considerando o exposto acima, o novo valor do contrato, após a supressão e acréscimo, será de **R\$ 4.981.172,37 (quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil, cento e setenta e dois reais e trinta e sete centavos)**, conforme planilha acostada as fls. 1.320/1.329 .

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o *prazo de execução* contratual pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando-se no dia 28/04/2024 e findando-se no dia 27/07/2024.

Já o *prazo de vigência* contratual fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando-se no dia 26/07/2024 e findando-se no dia 25/08/2024.

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2023 - EDITAL DA VIGÉSIMA CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, em atendimento ao disposto no item 12 do Edital 002-2023 do Processo Seletivo Simplificado visando a Criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária, em sua republicação no dia 24 de abril de 2023:

I. CONVOCA os candidatos nos cargos e colocações conforme Anexo I, a comparecer nos locais e horários discriminados a seguir:

Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, localizada à Praça do Império, nº 17 A, Bairro Praia dos Anjos – Arraial do Cabo.

Cargo	Colocação	Dia e Horário
	Ampla Concorrência	



Arraial do Cabo, Terça-feira, 16 de Abril de 2024 - Edição: 1100 - 21

Auxiliar Administrativo	82º ao 111º	18,19 e 24/04 27/04 – 09 às 11:30h e 14 às 16h
Auxiliar de Serviços Gerais	121º ao 126º	
Recepcionista	45º ao 74º	

Cargo	Colocação	Dia e Horário
	Ampla Concorrência	
Tecnico de Enfermagem	19º ao 20º	18,19 e 24/04 27/04 – 09 às 11:30h e 14 às 16h
Educador Social	64º ao 68º	
Assistente Social	90º ao 119º	

6. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2024.

Carolina Fraser Lima de Oliveira

Secretária Municipal de Administração

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito Municipal

II. COMUNICA que:

1. Os Candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado no dia 10 de agosto de 2023, somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam as seguintes exigências:

- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;
- Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;
- Possuir a escolaridade exigida para o cargo em que se inscreveu;
- Apresentar todos os documentos solicitados pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.

2. Os candidatos deverão apresentar, no local, data e horário designado, originais e cópias dos seguintes DOCUMENTOS:

- Comprovante de habilitação (escolaridade) para o cargo em que se inscreveu, (conforme estabelecido no Anexo II do Edital 002-2023 do dia 24 de abril de 2023);
- Cédula de Identidade;
- 1 foto 3x4;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral emitida no *site* do Tribunal Superior Eleitoral;
- Certificado de Reservista - candidato masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho;
- Comprovante de endereço residencial;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Laudos Médicos nos moldes solicitados no item 2.22 do Edital do dia 24-04-2024 – para pessoa com deficiência (PCD);
- Apresentar as certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://atestadodic.detran.rj.gov.br/>) e Federal (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>).

3. Foi convocado um número maior de classificados do que o quantitativo de vagas momentaneamente existentes, tendo em vista, possíveis ausências à convocação;

- Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;

4. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;

5. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

Secretaria Municipal de Administração

Avenida da Liberdade s/n - Praia dos Anjos - Arraial do Cabo / RJ - 23930-000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
90°	202304270041	CRISTIANE VASCONCELLOS DA COSTA	16
91°	202304250026	DÉBORA MARINHO MORAES BATISTA	16
92°	202304270251	JOELMA AZEVEDO GUIMARÃES	14
93°	202304242747	LUÍS DA SILVA CAZUMBÁ	13
94°	202304240763	PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA LIMA	13
95°	202304241961	KESSILA DE SOUZA ALVES	13
96°	202305050452	ROSEMERY COSTA LUCENA AQUINO	12
97°	202304250679	MARA INÁCIO DE FRITAS	12
98°	202304260195	MARIA ROSA MAGALHAES BATISTA	12
99°	202304242540	EDINIZIA HOLANDA MARQUES	12
100°	202304250656	ELIZABETH CRISTINA PINHEIRO	12
101°	202304251688	ZILDA NASCIMENTO DA SILVA	12
102°	202304242607	MIRIAM XIMENES CARNEIRO	12
103°	202304260957	EDNA SILVEIRA DOS SANTOS	12
104°	202304250391	APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA	12
105°	202304240933	JOICE QUIRINO PASSOS	12
106°	202304242544	FABRÍCIO DA CUNHA ANTUNES	12
107°	202304280845	MARILANE DE SOUZA BATISTA COSTA	11
108°	202304280907	JEFFERSON DA SILVA PEREIRA SABINO	11
109°	202304260655	EDILAINE DOS SANTOS ATAÍDE	10
110°	202305020113	SHEILA CRISTINA LIMA BARROS GUIMARÃES	10
111°	202304280269	RACHEL DOMINGOS FERREIRA	9
112°	202304260677	KARLA ANCHIETA SANTOS	9
113°	202304242479	ROSANGELA DA CONCEIÇÃO COSTA	9
114°	202304242735	FATIMA HELENA DO CARMO COSTA	6
115°	202304251252	LIVIA ROBERTA DE SOUZA MELO MARIANO	6
116°	202304241453	ELIZABETH MENEZES BARBOZA	6
117°	202304270327	FERNANDA GOUVEIA DOS SANTOS DE ABREU	6
118°	202304270619	JANAINA GARCIA NEVES	6
119°	202304251132	FABIANA DE SOUZA SILVA	6

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
82°	202304261042	ELIANE ESTEVES DA COSTA	36
83°	202304240037	ANA PAULA DA SILVA	36
84°	202305060113	ROSELAINÉ LUCCA DIAS LEITE	36
85°	202304242385	CARLOS GUSTAVO SOUZA DOS SANTOS	36
86°	202304260659	VALÉRIA LIMA SIPRIANO	36
87°	202304240584	FABIANE COUTO GUIMARAES RIBEIRO	36
88°	202304280698	ISABELLE CRISTINA SIQUEIRA COTTA	36
89°	202305010045	ELIZABETH DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA	36
90°	202304260070	ALESSANDRA DE OLIVEIRA PIMENTA DE CARVALHO	36
91°	202304251245	CLÁUDIA MARIA DA SILVA SANTOS	36
92°	202305070039	LIGIA MOURA DE SOUZA	36

93°	202304280053	DRAILTON FRANCISCO	36
94°	202304240195	HELOISA CAMPOS DE ARAÚJO	36
95°	202304240215	PAULA BESSA DE MATTOS XISTO	36
96°	202304250006	WANDERSON VENANCIO	36
97°	202304260312	VIVIANE BATISTA BARRETO MONTEIRO	36
98°	202304241330	RAPHAEL SILVA DO NASCIMENTO	36
99°	202304250708	ALINE RANGEL DO AMARAL	36
100°	202304240618	FABIANA ALVES DA SILVA DE SOUZA VIOTI	36
101°	202304261070	KEILA NASCIMENTO CAMILO	36
102°	202304250301	VIVIANE DE OLIVEIRA AMARAL DA SILVA	36
103°	202305010003	OLÍVIA CRISTINA DE OLIVEIRA	36
104°	202304241225	LIDIANY SOUZA JARDIM	36
105°	202304240430	JEFFERSON PEREIRA COIMBRA	36
106°	202305050187	CAROLINE BRITO DE SA FERREIRA	36
107°	202304260474	TAÍZA MONTEIRO DE AMORIM	36
108°	202304280773	LUIS HENRIQUE CUSTODIO DA SILVA	36
109°	202304240843	FLAVIA SILVA BRAGA	36
110°	202304241549	BARBARA DE REZENDE AMORIM	36
111°	202304240422	CARMEM LÚCIA COELHO DE ARAUJO SANTOS	36

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
121°	202305060192	ODAIR JOSÉ BRITO DA CONCEIÇÃO	5
122°	202304241310	ANDERSON DOS SANTOS ABRANTES DE SOUZA	5
123°	202304280949	GEORGIA SANTOS LIMA	5
124°	202305040532	LIDIANE DE OLIVEIRA SILVA	5
125°	202305040400	JULIVER BORGES	5
126°	202304251159	TAYNÁ GONÇALVES FREIRE RESENDE	5

EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
64°	202305030071	LARYSSA DINÁ MAYARA DE DEUS DIAS	0
65°	202304280564	BRUNA ESTHER ROCHA DE OLIVEIRA	0
66°	202304241318	GABRIELLE FELIX DOS SANTOS	0
67°	202305020232	KAILANE SOUZA ALEXANDRE DA SILVA	0
68°	202304241481	KAYLANE GONÇALVES RAMOS	0

RECEPCIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
45°	202304240115	VIVIANE BATISTA GOMES VIANA	20
46°	202304240300	MARCELLI THAÍS GAUTÉ PERES RODRIGUES	20
47°	202304280600	ANGELA MATIAS MANHAES	19
48°	202304270640	DOUGLAS BRITTO DOS SANTOS	19
49°	202304280970	GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES	19
50°	202305050163	KÁTIA CRISTINA BARBOSA CUSTÓDIO	18
51°	202304250689	MARIANA SILVA FERREIRA	17
52°	202304240599	GEOVANNA SILVA DOS SANTOS	17
53°	202304240429	BEATRIZ AZEVEDO DOS SANTOS SILVA	17
54°	202304250490	NATÁLIA MONTEIRO RAMOS ALBINO	17
55°	202304290064	KETERLI CLEISER COSTA SILVA	17

56°	202305070018	JOYCE CAMPOS DA SILVA	17
57°	202304242651	EDUARDA PASSOS DA CUNHA	17
58°	202304270690	BRUNO BENECK FRANCISCO DA SILVA	17
59°	202304270216	MARCELA DE CARVALHO JARDIM	17
60°	202304240784	SUELY DE FÁTIMA VALENTIM	16
61°	202305070207	SILVIA NAZARETH DA SILVA FERREIRA	15
62°	202304240673	GEISIANE DOS SANTOS CRUZ	15
63°	202304241446	DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	15
64°	202304242807	JÚLIA ROBERTA CAMILO DA CONCEIÇÃO	15
65°	202304280933	CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES	14
66°	202304251294	AMANDA GOMES DE OLIVEIRA	14
67°	202304280744	KEYLA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	14
68°	202304241238	YNGLID MIRANDA MAIA ZAIDAN	14
69°	202304280916	MIRIAM LIMA DE SOUZA	14
70°	202304250746	MARIETE DE OLIVEIRA RIBEIRO	13
71°	202304241678	MARISSOL MENEZES	13
72°	202304250985	FERNANDA PINHEIRO DAS CHAGAS	13
73°	202304250180	MONIQUE FERNANDES TORRES	13
74°	202304280488	ANGELINA FERREIRA DA SILVA	13

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
19°	202304270061	RAFAEL JONATHAN CHAVES DA SILVA	52
20°	202304260482	REGINALDO DO NASCIMENTO PINTO	52

Arraial do Cabo, Terça-feira, 16 de Abril de 2024 - Edição: 1100 - 21

PROCESSO SELETIVO N.º 004/2023 - EDITAL DE SÉTIMA CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, em atendimento ao disposto no item 11 do Edital 004-2023 do Processo Seletivo Simplificado visando a Criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária, em sua republicação no dia 17 de novembro de 2023:

I. CONVOCA os candidatos nos cargos e colocações conforme Anexo I, a comparecer no local e horários discriminados a seguir:

Sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública, Posturas e Fiscalização de Arraial do Cabo, localizada à Rua Wenceslau Braz, nº 108, Bairro Praia Grande – Arraial do Cabo.

Cargo	Colocação		Dia e Horário
	Ampla Concorrência	PCD	
Agente Fiscalizador de Posturas	136º ao 180º		18,19 e 24/04 – 09 às 11:30h e 14 às 16h

II. COMUNICA que:

1. Os Candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado no dia 13 de dezembro de 2023, somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam as seguintes exigências:

- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;
- Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;
- Possuir a escolaridade exigida para o cargo em que se inscreveu;
- Apresentar todos os documentos solicitados pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.

2. Os candidatos deverão apresentar, no local, data e horário designado, originais e cópias dos seguintes DOCUMENTOS:

- Comprovante de escolaridade para o cargo em que se inscreveu;
- Cédula de Identidade;
- 1 foto 3x4;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral emitida no *site* do Tribunal Superior Eleitoral;
- Certificado de Reservista - candidato masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho;
- Comprovante de endereço residencial;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Laudos Médicos nos moldes solicitados no item 2.20 do Edital do dia 17-11-2023 – para pessoa com deficiência (PCD);
- Apresentar as certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual

(<https://atestadodic.detran.rj.gov.br/>) e Federal (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>).

3. Foi convocado um número maior de classificados do que o quantitativo de vagas momentaneamente existentes, tendo em vista, possíveis ausências à convocação;

a. Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;

4. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;

5. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;

6. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2024.

Carolina Fraser Lima de Oliveira
Secretária Municipal de Administração
Marcelo Magno Felix dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

Secretaria Municipal de Administração

Rua Raymundo Ottony de Castro Maia 41 Prainha, Arraial do Cabo/RJ - CNPJ: 27.792.373/0001-07 - Tel: (22) 2622-1650 - Site: www.arraial.rj.gov.br

PROCESSO SELETIVO PMAC N.º 004/2023

AGENTE FISCALIZADOR DE POSTURAS MUNICIPAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
136º	202311230103	SANDRO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	5
137º	202311260144	LUÍS FELIPPE CORRÊA DA SILVA	5
138º	202311210066	TAIANA FELIPE ALZEMAM	5
139º	202311220103	RAMON SANTOS E SILVA	5
140º	202311180168	BERNARD MURY DA SILVA	5
141º	202311240253	IGOR SOUZA DE MORAES	5
142º	202311240168	JAIR SOUZA GUIMARÃES NETO	5
143º	202311180363	ROSIANE CORDEIRO DA SILVA	5
144º	202311200148	GREICE MAXIMINO DA ROCHA	5
145º	202311180379	RAFAEL DE SOUZA SILVA	5
146º	202311240147	SURYAN DARIO COSTA	5
147º	202311250087	EDUARDO DA COSTA LIMA	5
148º	202311240090	DAIANA CRISTINA BRANDÃO	5
149º	202311240061	RAYANNE MIRANDA DE OLIVEIRA	5
150º	202311190039	SANDRA MARIA GOMES DOS SANTOS	5
151º	202311220136	GRASIELE DE LIMA SOARES PEREIRA	5
152º	202311220378	CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA	5
153º	202311220109	VIVIANE ROSA DOS SANTOS	5
154º	202311180241	JEFFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	5
155º	202311200196	CAMILA DA SILVA ALVES RODRIGUES	5
156º	202311200033	EVELYN AGUIAR DE AZEVEDO	5
157º	202311180008	SUZE ADRIELE OLIVEIRA DE BRITO	5
158º	202311250059	CAMILA TEDESCO AGUIAR	5
159º	202311220346	CARLA SANTOS MOTA	5
160º	202311180277	LUCAS BARREIRA DE SOUZA	5
161º	202311200155	EDNA MARIA SOTERO DA SILVA	5
162º	202311200012	WALLACE NASCIMENTO GONCALVES	5
163º	202311180244	ENRICK RUZafa MACIEL	5
164º	202311180373	GIDEONI CAMPOS DE OLIVEIRA	5
165º	202311190066	LEILIANI MARTINS CRAVO FERREIRA	5
166º	202311220212	ADTON IAN TIETRE PEREIRA	5
167º	202311180307	ELISON SIQUEIRA DORNELLA	5
168º	202311260041	RONALD PEREIRA DELGADO	5
169º	202311200241	PRISCILLA DA SILVA ALVES CUSTODIO	5
170º	202311200173	GEORGE YAGO MOTA DE OLIVEIRA	5
171º	202311180334	ANDRE LUIZ DE PAULA MORAES	5
172º	202311180341	JOSÉ WANDERSON FAUSTINO DA SILVA	5
173º	202311260022	SHERIANE FERNANDES BARRETO	5
174º	202311180102	HUGO NUNES BARBOSA MATOS	5
175º	202311230072	FELIPE SANTA ROSA NUNES DE CAVALHO	5
176º	202311200007	DIEGO HANRIOT CORRÊA AMARAL	5
177º	202311200161	ISLI CARMO DOS ANJOS PINHEIRO	5

178°	202311250091	AMANDA MENDES CARDOSO	5
179°	202311220211	LUAN PEREIRA PAIVA	5
180°	202311260137	PEDRO LUCIO LOPES XAVIER	5



Arraial do Cabo, Terça-feira, 16 de Abril de 2024 - Edição: 1100 - 21

IPC

DIVERSOS

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato, que entre si celebram de um lado o Instituto de Previdência Cabista - IPC e do outro a ROUT EDITORA E TREINAMENTO LTDA, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso III. Objetivo: Contratação Assessoria e Consultoria especializada em treinamento e capacitação dos servidores do Instituto de Previdência- IPC, da nova lei de licitações 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Processo: 046/IPC/2024

Contrato: 006/IPC/2024

Período: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Assinatura do Contrato: 16/04/2024

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2024.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente